

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA
PROCESSO Nº 25.410.003392/2015-52

TERMO ADITIVO Nº 081/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA BAYER S.A.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BAYER S. A.**, sediada na Rua Domingos Jorge, nº 1100 - Socorro – São Paulo – SP - CEP nº 04779-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.459.628/0001-15, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. ANTONELLA ITALIA SEBASTIANI CUENCA**, portadora da carteira de identidade nº RNE V447473-T e inscrita no CPF/MF sob o nº 365.961.528-55 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 17/08/2017 e a terminar em 16/08/2018, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantidas as demais condições contratuais e comerciais, ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços, por ela já requerido e ser aplicado por apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2017.

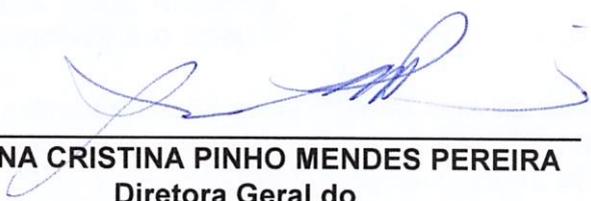
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

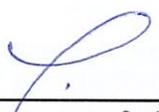
BAYER S.A.
Rua Domingos Jorge, 1100 - B. Socorro
CEP.: 04779-900 - São Paulo - SP
CNPJ.: 18.459.628/0001-15

Antonella I. Sebastiani
RNE.: V447473-T
CPF.: 365.961.528-55



Sra. ANTONELLA ITALIA SEBASTIANI CUENCA
Representante Legal
BAYER S.A.

TESTEMUNHAS



Nome André Luiz Trajano dos Santos
CFP/MF Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matricula: 1813556 - MS



Nome Mário Sergio M. Ferreira
CPF/MF Mat. 627115 MS
INCA COAGE

F D U C